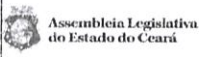
 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-01
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	ATA DE REUNIÃO	DATA REVISÃO:	24/01/2020

ATA DA QUADRAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO NA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.

Às quinze horas e cinquenta e seis minutos do dia sete de junho de dois mil e vinte e dois, nos **Auditórios 2 e 4 – Deputado Almir Pinto e Deputado Abelardo Costa Lima e Sistema de Deliberação Remota – SDR**, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Redação (**CCJR**), com a presença dos seguintes deputados: Romeu Aldigueri (**presidiu a reunião**), Salmito, Romeu Aldigueri, Juliocésar Filho, Elmano Freitas, Augusta Brito, Walter Cavalcante e Tony Brito. Constatando número regimental, o presidente declarou abertos os trabalhos: **I – Leitura, discussão e leitura da Ata da reunião anterior**: nada constou; **II – Expediente**: nada constou; **III – Ordem do Dia**: **a) Leitura, discussão e votação de requerimentos e relatórios em geral**: nada constou; **b) Discussão e votação de proposições e pareceres sujeitos à aprovação do Plenário**: foram colocadas em discussão e votação as seguintes proposições e os respectivos pareceres: **1. Emenda à Mensagem n.º 86/2022, oriunda da Mensagem n.º 8.934, de autoria do Poder Executivo – “Autoriza o Estado do Ceará a conceder subvenção social na forma e condições que indica.” (Deliberado na 12ª Reunião Ordinária em 07/06/2022). Emenda Aditiva n.º 01/2022, de autoria do Deputado Leonardo Araújo – “Acrescenta o § 7º ao artigo 1º da Proposição n.º 86/2022, oriunda da Mensagem n.º 8.934.” Designado relator pelo presidente, o Deputado Juliocésar Filho emitiu parecer favorável. Colocado em discussão e votação, o parecer do relator foi aprovado; 2. Emenda ao Projeto de Indicação n.º 144/2019, de autoria do Deputado Soldado Noélio – “Estabelece como direito dos servidores públicos estaduais civis e militares que trabalhem expostos ao sol o fornecimento de fardamento e acessórios que impeçam ou minimizem o contato direto dos raios solares, na forma que indica.” (Deliberado na 17ª Reunião Ordinária em 02/07/2019). Emenda Supressiva/Modificativa n.º 01/2019, de autoria do Deputado Juliocésar Filho – “Suprime o artigo 3º e modifica o artigo 4º, do Projeto de Indicação n.º 144/2019.” Designada relatora pelo presidente, a Deputada Augusta Brito emitiu parecer favorável. Colocado em discussão e votação, o parecer da relatora foi aprovado; 3. Emenda ao Projeto de Indicação n.º 87/2021, de autoria do Deputado Tony Brito – “Trata da obrigatoriedade de profissionais de psicologia nas escolas estaduais, e dá outras providências.” (Deliberado na 7ª Reunião Ordinária em 05/05/2021). Emenda Modificativa n.º 01/2019, de autoria do Deputado Juliocésar Filho – “Modifica o art. 7º do Projeto de Indicação n.º 87/2021 – autoria do Deputado Tony Brito.” Designada relatora, a Deputada Augusta Brito emitiu parecer favorável. Colocado em discussão e votação, o parecer da relatora foi aprovado. Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu, Francypaula Carolino Barbosa França, Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo presidente, Deputado Romeu Aldigueri, e pelos demais deputados presentes.**

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-01
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	ATA DE REUNIÃO	DATA REVISÃO:	24/01/2020

Ata da 46ª Reunião Extraordinária da CCJR

Deputado Salmito _____

Deputado Juliocésar Filho _____

Deputado Elmano Freitas _____

Deputado Osmar Baquit _____

Deputada Augusta Brito _____